



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 06/2021

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/095563/2020**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta

Na especificação técnica do item: 7.1.2. Câmara de Vídeo. Identificamos que as características solicitadas a partir do item 7.1.2.16. AUTOFALANTES ao item 7.1.7. Suporte para TV e parede, não se referem ao tipo de equipamento solicitado, uma vez que essas características são de equipamentos All-in-one, ou seja "tudo em um", que não é o caso do equipamento solicitado. Entendemos então que essas solicitações foram inseridas erroneamente no item 7.1.2. Câmara de Vídeo.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento do proponente, pois a especificação técnica do autofalante interno contida nos itens 7.1.2.16.1; 7.1.2.16.2 e 7.1.2.16.3 fazem parte do equipamento de vídeo, ou seja, o equipamento é *All-In-One*.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Carline Correia
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro